

II – Fiscal técnico do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato

III – Fiscal administrativo do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato

IV – Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 67 de 27 de maio de 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

PORTARIA Nº 102 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de fiscais dos contratos de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

O SUPERINTENDENTE - REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA 3ª REGIÃO, nomeado pela Portaria nº 343 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, os servidores a seguir relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 03.770.979/0001-75 e as empresas relacionadas, que tem por objeto a contratação de concessionária de serviço público para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, para atender as necessidades das unidades da AGU/SP e AGU/MS.

CONTRATO Nº 11/2017 - CAIUA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, CNPJ 07.282.377/0001-20- AGU PRESIDENTE PRUDENTE			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26

Gestor Substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
Fiscal titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Fiscal substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
CONTRATO Nº 12/2017 - BANDEIRANTE ENERGIA S.A, CNPJ 02.302.100/0001-06- PSF GUARULHOS E PSF TAUBATÉ.			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Gestor Substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
Fiscal titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Fiscal substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
CONTRATO Nº 13/2017 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 04.172.213/0001-51- PSF SANTOS E AGU SOROCABA			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Gestor Substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
Fiscal titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Fiscal substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
CONTRATO Nº 15/2017 - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88 PSU MARILIA, PSF/PSU SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, PSF-ARAÇATUBA, AGU PIRACICABA, AGU CAMPINAS e AGU RIBEIRÃO PRETO			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Gestor Substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
Fiscal titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Fiscal substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
CONTRATO Nº 16/2017 -ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A, CNPJ 61.695.227/0001-93- PSF-OSASCO			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Gestor Substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
Fiscal titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Fiscal substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06

CONTRATO Nº 17/2017 -ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A, CNPJ 61.695.227/0001-93 – SAD/BACEUNAS			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Gestor Substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
Fiscal titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Fiscal substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
CONTRATO Nº 18/2017 -ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 15.413.826/0001-50- AGU CAMPO GRANDE			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Gestor Substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
Fiscal titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Fiscal substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
TERMO DE ADESÃO Nº 924/2018 -COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88- PSF FRANCA			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Gestor Substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
Fiscal titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Fiscal substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
CONTRATO Nº 30/2019 -ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A, CNPJ 61.695.227/0001-93- AGU PREDIO SEDE			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Gestor Substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
Fiscal titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Fiscal substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
TERMO DE ADESÃO Nº 910/2021- ELEKTRO REDES S.A, CNPJ 02.328.280/0001-97 PSF SÃO JOÃO DA BOA VISTA			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Gestor Substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
Fiscal titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26

Fiscal substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
TERMO DE ADESÃO Nº 902/2022-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88-PSF ARARAQUARA			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Gestor Substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06
Fiscal titular	Bruno Umburanas Miguel	3206866	220.xxx.xxx-26
Fiscal substituto	Francisco de Assis Ferreira dos Santos	3177436	874.xxx.xxx-06

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do contrato: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual

II – Fiscal técnico do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato

III – Fiscal administrativo do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato

IV – Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 60 de 16 de maio de 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato.

São Paulo 14 de outubro de 2022.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

PORTARIA Nº 103 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais dos contratos de prestação de serviços terceirizados.

O SUPERINTENDENTE - REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA 3ª REGIÃO, nomeado pela Portaria nº 343 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE: